



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 064/2022

Cancela previsão de gozo de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, motivado pelo afastamento da Atendente de Farmácia, desregulando todo o planejamento interno da Farmácia do Município, **CANELA** o gozo férias da Servidora **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki** – Farmacêutica – Matrícula 573-8/1, concedido pela Portaria nº 36/2022, para gozo no período de 07 à 21 de fevereiro de 2022 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/04/2020 à 19/04/2021.

Novo período para o gozo será programado assim que possível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração